



Sociedade de Controle: a perda da privacidade a partir dos avanços tecnológicos¹

Salomão Habib SANTOS²

Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC, Ilhéus, BA.

RESUMO

A sociedade contemporânea é marcada por diversas transformações nos âmbitos sociais e culturais. Nesse sentido, os homens reestruturaram estilos de vida e a interação com os semelhantes, de forma a afetar as linhas que delimitam o espaço público e o privado. As novas tecnologias da informação (câmeras de vigilância, webcams, celulares, etc.), mostram que houve uma mudança no próprio sentido de vigilância. Conforme destaca Paesani (2000), o progresso tecnológico da informação pode gerar efeitos positivos ou negativos: pode liberar o homem ou torná-lo escravo. Sendo assim, este trabalho parte do pressuposto de que a função desempenhada pela tecnologia na contemporaneidade é de fundamental importância para a formação de uma sociedade predominantemente de vigilância, na qual o interesse pelo privado é cada vez mais frequente. Para tanto, utilizar-se-á reflexões de autores, destacando, Foucault (1977) e Paesani (2000).

PALAVRAS-CHAVE: Vigilância; sociedade de controle; privacidade.

1. Introdução

Desde o início, o homem desenvolveu maneiras de se comunicar e de interagir com o outro e com todos em torno de si. Assim, surge a comunicação por meio dos desenhos nas cavernas, a comunicação oral, a escrita (o alfabeto), os impressos, os meios de comunicação de massa – a televisão e o rádio –, e, por último, a comunicação de escala mundial, para onde convergem todos os outros meios: a Internet.

Com a evolução das tecnologias da informação (computadores, câmeras de vigilância, webcams, câmeras digitais, celulares etc.), houve uma reestruturação no conceito de espaço e nas concepções que os indivíduos têm de si e dos que vivem em sua volta. Para Barbero (1996), não são somente as pautas de comportamento, os estilos de vida e os padrões de gosto que o mundo globalizado vem impondo, mas também um emaranhado de informações e modificações culturais que mudaram o rumo da construção social.

¹ Trabalho apresentado na Sessão de Comunicação Multimídia, da Intercom Júnior – Jornada de Iniciação Científica em Comunicação, evento componente do XXXII Congresso Brasileiro de Ciências da Comunicação.

² Graduando do curso de Comunicação Social – Rádio e TV - UESC. E-mail: salohabib@hotmail.com



Nesse sentido, todos os sistemas de vigilância por câmera, monitoramento e controle a distância, GPS³ e sites de publicização de imagens, nada mais são do que um possível espaço de exposição do privado. E é nesse contexto que as fronteiras do espaço-tempo ultrapassam as linhas que delimitam o público e o privado.

O tema, contudo, ainda não recebeu uma reflexão mais sistematizada. Por isso, é imprescindível que novos olhares sejam lançados sobre a perda da privacidade a partir dos avanços tecnológicos, uma vez que a maioria dos referenciais consultados aborda o tema de forma genérica, concentrando-se na perspectiva literária de retratar assuntos relacionados à internet.

Para a construção deste artigo, foram utilizadas literaturas que versam a respeito da formação de uma sociedade de controle, bem como trabalhos sobre internet e novas mídias. Para tanto, recorre-se a Foucault (1977), Paesani (2000) e Machado (1993) que discorrem sobre os aspectos históricos, culturais e legislativos da questão da privacidade em contraponto as novas tecnologias.

2. Comunicação e História

O ato de comunicar-se acompanha o ser humano desde a formação do mundo. Assim, pensar em comunicação implica numa associação direta com a transmissão de mensagens por meio de processos convencionados. A palavra comunicação – derivada do latim *communicare*, cujo significado seria partilhar, repartir, associar, trocar opiniões, permite que experiências e sensações possam ser compartilhadas com outros indivíduos.

Desde os primórdios da civilização, sons emitidos ou gestos corporais – que são, relativamente, comuns a outras espécies – receberam sentidos arbitrários, que foram convencionados ao longo de milhares de anos. Aos poucos, esta linguagem foi se tornando cada vez mais elaborada, os objetos, os animais e os acontecimentos passaram a ser designados de forma singular, surgindo às primeiras palavras e gestos simbólicos.

Diante disso, os fatores conseguintes só colaboraram com a evolução da comunicação. Com o surgimento da fala, a cultura, a transmissão de conhecimento e o desenvolvimento das artes e das ciências desenvolveram-se. Os homens podiam se

³ Sistema de Posicionamento Global, popularmente conhecido por GPS (do acrônimo do inglês *Global Positioning System*), é um sistema de posicionamento por satélite que determina o posicionamento de um receptor na superfície da Terra.



comunicar através de sons e possíveis palavras, mas, segundo Rozemberg & Xavier (2003), houve a necessidade de um domínio sobre a fala, a “fala registrada”. Surge, assim, a escrita.

Com a invenção da escrita a comunicação tornou-se mais dinâmica, uma vez que, esta simplificou e ampliou a ruptura do espaço-tempo. Isso fica ainda mais evidente com a invenção da prensa em 1455. A impressora tipográfica de Gutenberg possibilita a impressão de vários exemplares de livros em curto espaço de tempo, e sem as interpretações de copistas. Dessa forma, a possibilidade de comunicar-se aumenta significativamente.

Porém, para Rozemberg & Xavier (2003, pág. 12), “a apropriação e o controle da eletricidade, proporcionam a comunicação o seu momento mais expressivo”. Dentro desse universo, Castell (1999), afirma que a eletricidade foi à força central da segunda revolução industrial e, apesar de outros avanços extraordinários, apenas a distribuição dela é que fez desenvolver os outros campos tecnológicos.

Com a invenção do rádio, da televisão, do cinema, do computador, enfim das técnicas de armazenamento de imagens e sons, num curtíssimo tempo a questão do espaço-tempo foi vencida. Assim, rapidamente o mundo se envolveu em um sistema de redes de comunicação, proporcionando aos indivíduos uma sensação de espaço total. E nesse contexto surge à internet.

Dá-se início a uma globalização feroz e sem limites, e com ela o homem cria uma imensa rede de dados sempre disponível a apenas um clique, ligando os indivíduos em rede planetária. A esta rede foi dado o nome de internet, que nasceu no EUA em 1969 e pertencia ao Departamento de Defesa dos EUA servindo para interligar laboratórios de pesquisa.

Em 1987 a internet deixa de ser restrita ao meio científico e passa a fazer parte dos lares americanos.

Os computadores nascem para serem máquinas de calcular. No entanto, a história da informática será marcada pela transição destas máquinas apolíneas em máquinas dionísicas, potencializando o lúdico, a efervescência comunitária e a apropriação artística. (LEMOS, 2002, p. 112)

No ano de 1994 nasce o *World Wide Web*, ou *www*, que é utilizado hoje para interligar o mundo em uma só conexão. Assim, espaço-tempo foi vencido, e



rapidamente, o mundo se envolveu em um sistema de redes de comunicação, proporcionando aos indivíduos uma sensação de espaço total.

3. Direito à privacidade

Segundo Lima (2005), privacidade significa vida íntima ou intimidade. Dessa forma, o conceito de privacidade pode ser definido como o que a pessoa vive individualmente, sem que isso seja de conhecimento da sociedade ou da vida pública. É na vida privada que o indivíduo pode manter-se incógnito e exercer seu direito de personalidade.

O primeiro documento internacional que elegeu a privacidade como direito fundamental foi a Declaração Americana dos Direitos e Deveres do Homem, aprovada em 02 de maio de 1948. Logo em seguida, com a Declaração Universal dos Direitos Humanos, instituída pela ONU em 10 de dezembro de 1948, foi reconhecido o direito à vida privada.

O artigo 5º da Constituição Federativa do Brasil⁴ corrobora com essa postura ao proteger a privacidade e a liberdade de informação e declara invioláveis a intimidade, a vida privada, a honra e a imagem das pessoas; sua casa; o sigilo de sua correspondência, das comunicações telegráficas, de dados e das comunicações telefônicas.

Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no país a inviolabilidade do direito a vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e a propriedade, nos termos seguintes: X - são invioláveis a intimidade, a vida privada, a honra e a imagem das pessoas, assegurado o direito a indenização pelo dano material ou moral decorrente de sua violação; XII - e inviolável o sigilo da correspondência e das comunicações telegráficas, de dados e das comunicações telefônicas, salvo, no último caso, por ordem judicial, nas hipóteses e na forma que a lei estabelecer para fins de investigação criminal ou instrução processual penal (CONSTITUIÇÃO FEDERATIVA DO BRASIL).

Além disso, a declaração Universal dos Direitos Humanos expõe no artigo 12 que “Ninguém será sujeito à interferência na sua vida privada, na sua família, no seu lar ou na correspondência, nem ataque a reputação”. Contudo, o local onde o indivíduo exerce

⁴ Cf. Constituição federal do Brasil, disponível em:
<http://www.senado.gov.br/sf/legislacao/const/con1988/CON1988_08.03.2006/art_5_.htm>.



seus direitos personalíssimos não se limita à sua casa, pois os locais de circulação de compras, as vendas, também pode ser objeto do que a pessoa considera ser parte da sua vida privada.

No entanto, a participação das tecnologias de difusão de informação nos contextos dos indivíduos tem se tornado cada vez mais expressiva. Os aparatos de monitoramento e controle não são exclusivos ao espaço virtual. Seja através de câmeras de vigilâncias ou monitoramento por GPS, esses mecanismos vem sendo utilizados para vigiar ruas, escolas, aeroportos, ônibus, igreja, lojas, agências bancárias e até mesmo celulares.

Além disso, quando nos cadastramos em sites de relacionamento, e-mails gratuitos, ou até comércio eletrônico varejista, divulgamos dados referentes à nossa vida privada, tais como gostos e preferências. Com isso, nos convertemos em possíveis clientes, já que, através de softwares de computadores, em interação com tais bancos de dados, padrões de consumo serão configurados, classificando-nos por pessoais, cidades, religiões, orientação sexual e etc.

Observa-se, então, que sites visitados, e-mails enviados sobre determinado assunto viram objetos de formação de um padrão de consumo, para que dessa forma empresas de vendas de produtos ou serviços possam – através de *spams*⁵ – difundirem sua publicidade. Trata-se, de uma estratégia que expõe nossos anseios ao olhar vigilante das empresas, conforme a constatação de Deleuze (1992, pág. 221), “o marketing é agora o instrumento de controle social, e forma a raça mais impudente dos nossos senhores”.

Para Paesani (2000), com a inserção desses novos mecanismos tecnológicos, cada vez mais sofisticados de difusão de informações, há uma contribuição para um crescente estreitamento do círculo privado. Esses sistemas de vigilância, monitoramento e controle, podem ser ilustrados pela narrativa apresentada no filme *Matrix*, lançado em 1999 sob direção dos irmãos Wachowski, onde a sociedade é transportada para o espaço totalmente passível de controle.

4. Sociedade de controle

Segundo Foucault (1977), a Antiguidade foi marcada pela arquitetura de templos, circos, teatros, cujo objetivo era tornar visível um pequeno número de objetos

⁵ O spam é conhecido pela sigla inglesa UCE (Unsolicited Commercial Email, ou Mensagem Comercial Não-Solicitada).



e/ou pessoas a grandes multidões. Na Modernidade, ocorre o inverso, busca-se dar a um pequeno grupo ou a uma só pessoa a visão de muitas outras pessoas. Todavia, com os velozes avanços tecnológicos – e a explosão das comunicações – uma nova perspectiva de controle ganha força. Assim, como observa Foucault, a nossa sociedade não é mais a sociedade dos espetáculos, mas a da vigilância.

Diante de tal constatação, o próprio sentido de vigilância sofre mudança, já que para Deleuze (1992) a sociedade passa de disciplinar a uma sociedade de controle, o que caracteriza a afirmação de Machado (1993, pág. 220):

As câmeras de vigilância se distribuem como uma rede sobre a paisagem social, ocupando todos os espaços e os submetendo ao seu poder de invasão branca, à sua penetração invisível e indolor. A elas se acrescentam ainda outros dispositivos de vigilância mais localizados, como os grampeamentos de telefones e os microfones unidirecionais poderosos, capazes de captar um diálogo em voz baixa e longa distância.

A sociedade contemporânea é baseada em uma vigilância individualizada, semelhante ao que acontecia com o sistema panóptico, definido por Michel Foucault (1977), em *Vigiar e Punir*. Tal sistema consistia em uma estrutura arquitetônica, construída em forma de anel, com uma torre no centro e dividida em celas, de forma que um único vigia visualizasse toda a estrutura, sem conseguir ser visto. De acordo com Foucault (1977), o sistema panóptico induzia o detento a um estado de visibilidade constante, uma vez que ele não poderia assegurar se estava sendo vigiado ou não.

Salvo as diferenças, mas na mesma perspectiva, os sistemas de vigilância abarcam também os *mass media* – rádio e televisão -, uma vez que, na televisão, a audiência é medida através de um dispositivo colocado dentro do aparelho transmissor e que, interligado a uma central de estatísticas, vigia o espectador em sua própria residência. Além disso, um sensor fotoelétrico é responsável pela detecção da presença do espectador ou não frente a TV.

No panóptico, ainda que os presos não estivessem sendo vigiados, eles se sentiam sob monitoramento. Pode-se dizer, então, que os sistemas de observação modernos é uma espécie de atualização do sistema de vigilância criado por Jeremy Bentham, o panóptico.

Com isso, esses princípios de modelo disciplinar ainda continuam em vigor, pois as tecnologias de informação colaboram expressivamente para a construção dessa



sociedade do controle, uma vez que, em todo lugar o indivíduo pode ser observado, seguido e controlado.

5. Considerações finais

A contemporaneidade trouxe numerosos avanços e um grande número de problemas. Os *mass media*, potencializados por novas tecnologias, rescindem as fronteiras religiosas, políticas e culturais. Nesse sentido, tais potencialidades estão diretamente relacionadas à questão da privacidade, pois, em nome da segurança ou por questões sociais, nos permitimos ser filmados por câmeras em bancos, portaria de edifícios públicos e comerciais, supermercados, shoppings, prédios residenciais, elevadores, etc.

Além disso, quando precisamos preencher um cadastro num site, agência, estabelecimento comercial, por exemplo, divulgamos dados importantes da nossa vida, nos transformando em clientes em potencial. Uma vez que, tais informações (sigilosas) serão utilizadas para o envio de propagandas – via e-mail – sobre produtos de acordo com as nossas preferências. Com isso, a alienação da privacidade não se dá somente no espaço físico, mas também – e principalmente – no virtual.

Câmeras digitais, celulares com câmera, webcam – conectados à internet – ocasionam efeitos diretamente ligados à perda da privacidade, pois seus usuários podem utilizar-se desses avanços tecnológicos para comprometer a imagem de um indivíduo. Uma vez que o conteúdo de tais imagens pode ser exibido em sites, blogs, fotoblogs, youtube, sem consentimento dessas pessoas.

É fato que os aspectos da vida privada variam de acordo com a categoria social de cada indivíduo, pois existem aqueles que preservam e ampliam os fatores relativos à privacidade, mas há também outros que se expõem e se envaidecem com a publicidade de sua privacidade. Contudo, ainda assim, é direito de cada indivíduo escolher o que deve ser mostrado e o que tem de ser privado do conhecimento social.

A sociedade contemporânea é caracterizada pela alienação da privacidade, seja por meio de criação de instrumentos tecnológicos, seja pela superexposição voluntária de indivíduos em busca de notoriedade e identidade social.

Entretanto, vale destacar que o que foi discutido ao longo do trabalho não foi à liberdade que as pessoas têm de suprimir parcelas de privacidade, mas a invasão sem autorização, o monitoramento de mensagens eletrônicas enviadas e recebidas, os dados



publicados em sites, etc. É esse fator que vai caracterizar uma sociedade pós-moderna que é produto e produtora de novos indivíduos, imersos em um espaço onde se instaura essa nova cultura.

Referências Bibliográficas

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**. (Org). MORAES, Alexandre de. 17.ed. São Paulo: Atlas, 2001.

CASTELLS, Manuel. **A sociedade em Rede**. In: A era da informação: economia, sociedade e cultura São Paulo: Paz e Terra, 1999.

DELEUZE, Gilles. **Post-scriptum sobre as sociedades de controle**. In: Conversações. Rio de Janeiro: 34 Letras, 1992.

FOUCAULT, Michel. **Vigiar e Punir**: a história da violência nas prisões. Petrópolis: Vozes, 1977.

LEMOS, André. **Aspectos da Cibercultura: vida social nas redes telemáticas**. In: Críticas das Práticas Midiáticas. São Paulo: Hacker Editora, 2002.

LIMA, V. M. B. **Vida de gado: O uso de implantes eletrônicos de identificação e o direito de privacidade**. Instituto Brasileiro de Política e Direito da Informática, 2005. Disponível em: <<http://www.ibdi.org.br/site/artigos.php?id=73>>. Acesso em: 20 maio 2009.

MACHADO, Arlindo. **Máquinas de Vigiar**. In: Máquinas e Imaginários. São Paulo: Edusp, 1993.

PAESANI, Liliana Minardi. **Direito e Internet**: liberdade de informação, privacidade e responsabilidade civil. São Paulo: Atlas, 2000.

ROZEMBERG, Brani e XAVIER, Elisa. **Comunicação**. Módulo 7, Unidade III, Programa de Formação dos agentes locais de vigilância a saúde (PROFORMAR). Editora FIOCRUZ, ENSP, 2003.

Bibliografia Complementar

CARUSO, Marina; MIRANDA, Ricardo. **Gosto de olhar gosto de me mostrar**. In Revista Isto é. Publicado em 10 de maio de 2006. Disponível em: <http://www.terra.com.br/istoe/1907/comportamento/1907_gosto_de_olhar_gosto_de_me_most_rar.htm>. Acesso em: 15 nov. 2008.



RODRIGUES, Antonio Paiva. **A comunicação e sua evolução**. 2007.
<<http://recantodasletras.uol.com.br/artigos/624715>>. Acesso em: 15 nov. 2008.

UNIVERSIA. **A questão da privacidade on-line**. 2006. Disponível em:
<<http://www.universia.com.br/materia/materia.jsp?id=10722>>. Acesso em: 14 nov. 2008.

ZAKABI, Rosana. **A vitrine do cotidiano**. In Revista Veja, Jan. de 2006. Disponível em:
<http://veja.abril.com.br/110106/p_062.html>. Acesso em: 14 de nov. 2008.